



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201301772

Código MEC: 928065

Código da Avaliação: 112338

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

47096 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 FEDERACAO, Salvador - BA, CEP:40210-910

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS SOCIAIS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/09/2014 12:55:12

Período de Visita: 05/11/2014 a 08/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Valter Lopes (34157123972)

Edin Sued Abumanssur (77571398800) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - foi criada pela Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, é uma instituição de ensino superior, sem personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, é mantida com recursos do governo federal, situada a rua professor Aristides Novis, 02 Federação, Salvador - BA, CEP:40210-910, endereço constante do Emec. O curso em tela constitui-se inicialmente na oferta de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais em uma única entrada. O curso de bacharelado em Ciências Sociais oferece ao estudante a possibilidade de três áreas de concentração a partir do 5º período: Ciência Política, Antropologia e Sociologia, de acordo com o PPC proposto para o curso (Pagina 04). A IES tem por missão institucional produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho. A UFBA está em meio a um processo de reestruturação e modificação de sua organização em unidades administrativas que resultará em maior autonomia para os campi do interior. A IES oferece cursos de Graduação na modalidade presencial, EaD e cursos de mestrado e doutorado. A UFBA possui hoje 32 Unidades Universitárias e 15 pavilhões de aulas teóricas e laboratórios em seus diversos campi da capital e interior do estado da Bahia.

O município de Salvador, capital da Bahia, foi a primeira capital do Brasil Colônia. Sua população segundo estimativas do IBGE, é de 2,9 milhões de habitantes . É uma cidade central no estado do ponto de vista econômico e é um dos principais portos de exportação, centro industrial, administrativo e turístico do estado da Bahia. Ademais, é sede de importantes empresas regionais, nacionais e internacionais.

Curso:

O curso Bacharelado em Ciências Sociais, tem sua atividade profissional normatizada pela Lei 6888/80, regulamentada pelo

Decreto 89531 de 05 de abril de 1984. O curso tem duração mínima para integralização de três anos e meio, e máxima de seis ou doze semestres, com 3.022 horas aula. O curso de Bacharelado em Ciências Sociais tem como objetivo; "analisar e interpretar as diferentes situações sociais com base no conhecimento crítico dos fundamentos, enfoques, temas, preocupações e tendências teóricas e metodológicas do campo interdisciplinar das Ciências Sociais". É oferecido nas dependências do campus de São Lazaro, no período matutino, modalidade presencial. Regime Acadêmico semestral com matrícula por semestre de acordo com a estrutura curricular.

O curso foi autorizado a funcionar em 1942, através do Decreto 10.664. Recebeu autorização para ofertar 120 vagas anuais. Ao se formar, o aluno dos bacharelados recebe o título de Bacharel em Ciências Sociais com área de concentração em Antropologia, Ciência Política ou Sociologia. Além de um leque maior de disciplinas optativas, o bacharelado tem no seu currículo disciplinas metodológicas e de técnicas de pesquisa que o habilitarão a conduzir o exercício prático de uma pesquisa empírica orientada por um docente da área em que pretende se especializar, desde a fase da construção do objeto de pesquisa, passando pelo planejamento, a execução e a redação de uma monografia original, defendida perante uma banca examinadora. Participará de um seminário permanente no âmbito do qual compartilhará sua experiência de pesquisa com os demais alunos, realizará a defesa de sua monografia e participará de uma programação de encontros acadêmicos com palestrantes convidados. Além disso, realizará pelo menos 100 horas de Atividades Complementares, extracurriculares, nos mesmos moldes da Licenciatura. O tempo mínimo para integralização do curso é de 7 semestres e o máximo de 14 semestres letivos, com carga horária total de 2718 horas.

O curso não possui nota do CPC. A nota do ENADE é 2,9945 (conforme consulta ao resultado do ENADE de 2011). Não há notas mais recentes.

A coordenação do curso está sob responsabilidade de Marco Tromboni de Souza Nascimento, desde março de 2014, conforme ato de designação do reitor. O coordenador é doutor em Antropologia, com regime de trabalho em tempo integral, conforme contrato de trabalho firmado com a IES, possuindo 24 anos de experiência em docência. Possui experiência acadêmica em pesquisa e em produção de laudo pericial antropológico para a Justiça Federal.

O curso de Ciências Sociais - Bacharelado, foi o primeiro a ser oferecido na capital. Segundo seu PPC, à página 13, "tem por objetivo formar profissionais que tenham amplo domínio dos fundamentos teórico-metodológicos das três disciplinas específicas das Ciências Sociais: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, fornecendo-lhes instrumentos conceituais que possibilitem a elaboração de interpretações críticas sobre os fatos e acontecimentos sociais, assim como prepará-los para propor e assessorar iniciativas de intervenção social baseadas nestes conhecimentos. Busca, assim, desenvolver a capacidade de análise e o senso crítico acerca dos fenômenos sócio-culturais e políticos de relevância global, dedicando especial atenção à compreensão da sociedade brasileira em suas complexas particularidades.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de bacharelado em Ciências Sociais é oferecido no período matutino, na modalidade presencial, regime acadêmico semestral, possuindo duração mínima de sete semestres e máxima de doze semestres, com entradas anuais para 120 vagas. O endereço constante para a visita in loco realizada confere com o endereço disponível no sistema Emec, conforme ofício de designação. No início dos trabalhos foram realizadas as análises dos documentos disponibilizados.

Os documentos disponibilizados que serviram de base para análise durante a avaliação foram: Plano de Desenvolvimento Institucional PDI; Projeto Pedagógico do curso de Ciências Sociais; Planos de Ensino do curso; Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário;

Livros de Atas: a) da CPA (Comissão Própria de Avaliação), b) Colegiado de Curso; Relatórios da CPA; Pastas dos docentes e respectivos documentos comprobatórios de titulação e regime de contratação.

O curso de Ciências Sociais não possui CPC. A nota do ENADE é 2,9945 (conforme consulta ao resultado do ENADE de 2011)

Foram nomeadas duas comissões para avaliação do curso de bacharelado em Ciências Sociais no mesmo período avaliativo de 05 a 08 de Novembro, com processo (n. 201301782) e avaliação (n. 112651) distintos. Foi aberta uma consulta ao MEC acerca de uma possível duplicidade ou erro de preenchimento através do protocolo 0800616161. A orientação do INEP, via email, foi para que ambas as comissões fizessem suas avaliações independentemente.

Em reunião com a Pesquisadora Institucional Joana Angélica Moreira de Seixas, a mesma nos informou que as habilitações ofertadas no curso de bacharelado em Ciências Sociais em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, são entendidas pelo MEC como cursos distintos. Desta forma, têm sido avaliados como tais, sendo que a IES possui processos para cada uma destas áreas além da licenciatura, totalizando um número de quatro. A comissão verificou que esta situação necessita ser analisada tendo em vista que se trata de um curso estruturado para Licenciatura e Bacharelado com uma única entrada, com as mesmas vagas, o mesmo PPC, e um único coordenador.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALTINO BOMFIM DE OLIVEIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
ALVINO OLIVEIRA SANCHES FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
ANTONIO DA SILVA CAMARA	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
ANTONIO JORGE FONSECA SANCHES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	164 Mês(es)
CARLOS ALBERTO CAROSO SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
CARLOS ALBERTO ETCHEVARNE	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
CECILIA ANNE MCCALLUM	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CECILIA MARIA BACELLAR SARDENBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
CINTIA BEATRIZ MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CLOVES LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLOVIS ROBERTO ZIMMERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
EDUARDO PAES MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
ELENA CALVO GONZALEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FATIMA REGINA GOMES TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
IRACEMA BRANDAO GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	432 Mês(es)
JAIR BATISTA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOCELIO TELES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
LIVIO SANSONE	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
LUIS NICOLAU PARES	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
LUIZ CLAUDIO LOURENCO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Marco Tromboni De Souza Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
Maria Da Graca Druck De Faria	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
Maria Gabriela Hita	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Maria Hilda Baqueiro Paraiso	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA ROSARIO GONCALVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
MARIA SALETE SOUZA DE AMORIM	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARIA VICTORIA ESPINEIRA GONZALEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
MIRIAM CRISTINA MARCILIO RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
NUBIA BENTO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
PAULA CRISTINA DA SILVA BARRETO	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Paulo Cesar Borges Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Paulo Fabio Dantas Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
ROSANA DE FREITAS BOULLOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROSELENE CASSIA DE ALENCAR SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ruthy Nadia Laniado	Doutorado	Integral	Estatutário	372 Mês(es)
Sergio Elisio Araujo Alves Peixoto	Mestrado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Silvia Faustino De Assis Saes	Doutorado	Integral	Estatutário	
SONIA JAY WRIGHT	Doutorado	Integral	Estatutário	
URPI MONTOYA URIARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VALDEMAR FERREIRA DE ARAUJO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA

Justificativa para conceito NSA:No PPC não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado para o Bacharelado.

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social e as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, conforme consta no PDI, estão bem implantadas no curso avaliado. Os objetivos do curso estão claros e suficientemente descritos. O perfil do egresso está descrito de forma suficiente e de acordo com os objetivos do curso. Em uma análise global, observou-se que a estrutura curricular do curso avaliado contempla de forma suficiente os aspectos de flexibilidade, interdisciplinariedade, carga horária. A teoria e a prática estão articuladas de forma suficiente. O mesmo se verifica em relação aos conteúdos curriculares que estão muito bem implantados com carga horária adequada e bibliografia atualizada, possibilitando o desenvolvimento do profissional egresso. As atividades pedagógicas são coerentes com a metodologia implementada. As atividades complementares estão regulamentadas de maneira suficiente considerando as suas cargas horárias, a diversidade da oferta e o aproveitamento por parte dos alunos. O TCC, chamado também de "monografia", está regulamentado suficientemente tanto na sua carga horária quanto na forma de apresentação (há defesa pública da monografia por parte do aluno) e cada aluno é acompanhado por um professor orientador. O apoio psicopedagógico ao alunado é suficiente e os estudantes possuem os seus próprios órgãos de representação. As ações acadêmico-administrativas decorrentes de processos de autoavaliação ou de avaliação externa ocorrem de maneira insuficiente. Um reflexo disso se dá nas tecnologias de informação que são insuficientes dado o número de alunos que demandam o seu uso no Campus. O processo de avaliação dos alunos está previsto e regulamentado no PPC e atendem de forma suficiente e adequada à concepção do curso. As vagas previstas (120 vagas/ano, com entrada de 60 alunos por semestre) estão adequadas e em número suficiente ao tamanho do corpo docente e à infraestrutura do Campus.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado	

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE não funciona conforme previsto na legislação em vigor. Verificou-se in loco que há uma intenção de constituição do

NDE a partir de nomeação em 2011 de um grupo de professores, porém sem a compreensão das atribuições do Núcleo e da regularidade de sua atuação como estrutura permanente no processo de acompanhamento do curso.

O curso é coordenado pelo Prof Marco Tromboni de Souza Nascimento, graduado em Filosofia (1988), com mestrado em Ciências Sociais (1994) e doutorado em Antropologia (2014), possuindo vínculo com a IES desde 1996, momento de realização do concurso público da IES, e tendo assumido a coordenação do curso em 2014. O coordenador apresentou um padrão bom, levando em conta os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes, e representatividade nos colegiados superiores.

O coordenador do Curso possui 18 anos de experiência no magistério superior, comprovados pelo vínculo com a IES em ficha funcional.

O regime de trabalho do coordenador de curso é de tempo integral, e a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação perfaz o quociente de 3 (120 vagas anuais/40 horas semanais de trabalho).

O corpo docente do curso avaliado é composto por 65 professores, sendo a maioria com o título de doutor, concursados, trabalhando em tempo integral em regime de dedicação exclusiva. Não foi comprovada a titulação de todos os docentes tendo em vista que 10 docentes não possuíam documentação nas pastas, alguns docentes possuem títulos obtidos no exterior e não foram apresentadas documentação de convalidação de títulos.

Considerando a experiência profissional do corpo docente, a Comissão Avaliadora verificou pelos documentos que nenhum professor apresenta tempo de serviço fora do magistério superior.

Os documentos comprovam que há boa produção científica dos docentes, havendo disparidade entre os docentes neste quesito. Muitos docentes não apresentaram nenhuma comprovação de sua produção.

No tocante à experiência de magistério superior do corpo docente, a Comissão Avaliadora pôde constatar que os professores do curso apresentam um perfil com boa experiência. O menos experiente apresenta um ano de docência, e o de maior experiência 37 anos. Dos 65 docentes do curso, mais de oitenta por cento apresentam tempo de experiência superior a 2 anos.

Quanto ao colegiado de curso identificou-se seu funcionamento registrado através de Atas. Pode-se verificar que o colegiado existe e está implantado, possuindo representatividade de docentes e discentes, reúne-se regularmente e é entendido pela IES como instância deliberativa e de acompanhamento e avaliação do curso, que se confunde com as ações do NDE.

A Comissão Própria de Avaliação, reuniu-se com a comissão de avaliação com um único representante. Está implantada mas não atua satisfatoriamente como processo avaliativo efetivo que avalie e oriente as ações dos gestores. Há um reconhecimento interno destas dificuldades, bem como a não participação efetiva de docentes e discentes e do corpo administrativo na construção e aplicação dos instrumentos de avaliação.

Conceito da Dimensão 2

3.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

- | | |
|---|-----|
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
|---|-----|

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

- | | |
|---|--|
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios | |
|---|--|

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não tenham laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado porque não está contemplado em seu PPC.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Nem todos os professores que se dedicam integralmente ao curso possuem gabinete de trabalho e acabam se utilizando de outros ambientes complementares como salas de grupos de pesquisa por exemplo. A coordenação tem espaço adequado e suficiente para desenvolver o seu trabalho. Não observamos a existência de sala de professores. As salas de aula são em número adequado, iluminadas e arejadas. O acesso a equipamentos de informática é insuficiente considerando o número de alunos ingressantes. Também o acesso à rede é insuficiente e, como observamos, há alguma precariedade quanto à estabilidade da conexão e acesso wireless.

O acervo da bibliografia básica atende suficientemente a demanda do curso e está, todo o acervo, tombado e informatizado. A Biblioteca está passando por uma remodelação física e operacional para abrir o acesso ao acervo para os estudantes. A bibliografia complementar atende suficientemente os quesitos exigidos. A Biblioteca possui, através do Portal CAPES, acesso aos periódicos especializados da área. O portal Periódicos CAPES pode ser consultado na Biblioteca. Caso o usuário tenha uma conexão VPN fornecida pela IES de acordo com política própria poderá acessar o Portal de outros locais.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está em diversas disciplinas do Curso e, de forma, transversal em atividades de pesquisa e atividades complementares.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A maioria do corpo docente possui o título de doutor. Todos possuem pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Segundo a Resolução CONAES n. 1 de 17 de junho de 2010, e de acordo com as observações da visita in loco diante da ausência de documentação, não foi constatado que o NDE esteja funcionando e atendendo as prerrogativas da Resolução.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial), Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas), Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial), Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Na visita in loco observamos que há edifícios com escadas mas sem rampas de acesso ou elevadores para cadeirantes. A sinalização para deficientes visuais também não existe. Os banheiros, nos prédios onde há aulas estão adaptados, mas isso não ocorre em todos os edifícios utilizados pelo curso avaliado.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC não trás nenhuma informação sobre a oferta da disciplina de LIBRAS.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas foram disponibilizadas para a equipe de avaliação nas duas formas de apresentação.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

4.14. Políticas de educação ambiental às disciplinas de cursos de modo presencial, distância e combinado?

Na integração da educação ambiental as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

De acordo com as DCN's no âmbito da transversalidade, há integração permanente da educação ambiental em algumas das disciplinas do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

No que se refere aos requisitos legais e normativos a Comissão de Avaliação observou na visita in loco que o curso de Ciências Sociais - bacharelado tem cumprido parcialmente com os requisitos legais, a exemplo dos seguintes itens:

O Curso cumpre com às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004);

A titulação do corpo docente segue o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando que a maioria dos docentes possui título de doutor;

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) tem existência formal, mas não foi apresentada nenhuma documentação comprobatória do seu funcionamento. Há um documento da Direção da FFCH, aprovado pelo Pleno do colegiado do Curso de Ciências Sociais de 07/10/2014 que regula o funcionamento do NDE conforme a resolução do CONAES;

A proposta do curso, segundo o PPC, cumpre com a carga horária mínima para Bacharelados (Resolução CNE/CES Nº 02/2007) O tempo de integralização (Resolução CNE/CES Nº 02/2007 para Graduação, Bacharelado, Presencial), do curso de Ciências Sociais está dentro das exigências legais;

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) não são cumpridas em sua integralidade, visto que na maioria dos prédios não existem condições de acessibilidade ou sinalização para pessoas com deficiência visual;

A comissão de Avaliação não constatou, na documentação apresentada ou nas reuniões com alunos e docentes que a Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) esteja sendo ministrada e o PPC não contempla a oferta da disciplina;

A IES tem em funcionamento um portal onde as informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010), estão disponibilizadas;

O Curso cumpre com às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para as Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão constituída pelos avaliadores Edin Sued Abumanssur e Valter Lopes, conforme designação realizada pelo sistema E-mec para o ato regulatório de reconhecimento de curso, avaliação número, referente a Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA realizou a visita in loco durante o período de 05 a 08 de Novembro de 2014. Após a avaliação dos documentos postados no sistema E-mec (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no E-mec) e a realização da visita in loco com a apresentação de documentação comprobatória das atividades da IES, esta comissão, ao realizar as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos para as dimensões avaliadas:

1 - Organização Didático-Pedagógica - conceito 2,9

A IES demonstrou uma boa organização didático pedagógica, com a presença de um coordenador atuante e democrático nas discussões e encaminhamentos dados acerca das questões relativas ao curso, reunindo-se com docentes no decorrer do andamento das disciplinas, estágios e demais atividades. A IES oferece algum apoio didático pedagógico e promove grupos de estudos a partir dos grupos de pesquisa dos docentes, ao longo do semestre bem como palestras e encontros e debates de diferentes temas relativos ao curso. Seus sistemas de controle acadêmico e avaliação estão claramente definidos e funcionam adequadamente. Sua comunicação entre discentes e docentes ocorre em diferentes níveis (internet, quadros de avisos nas salas, painéis, etc)

2 – Corpo Docente - conceito 3,6

O corpo docente constituído é excelente, sendo quase todos doutores em regime de dedicação exclusiva, com boa produção científica e publicações embora haja distribuição irregular da produção entre os docentes. A documentação comprobatória da produção e da validação de diplomas ficou aquém do necessário.

O corpo docente não demonstrou conhecer a proposta do curso, tanto do PDI quanto do PPC, nem do processo avaliativo desenvolvido pela CPA.

3 – Infraestrutura - conceito 2,9

A IES possui infraestrutura com espaços adequados para o desenvolvimento das atividades do curso, contando com salas de aula adequadas, bem como com uma biblioteca, um laboratório de informática precário, não possui sala de professores, nem gabinetes para todos os docentes em regime em dedicação exclusiva. Alguns docentes possuem salas de pesquisa que servem também para atendimento a alunos. Há um gabinete para o coordenador do curso de bacharelado de Ciências Sociais que acumula a coordenação da licenciatura e do bacharelado. A IES não atende às exigências de adequação dos acessos para cadeirantes e não há sinalização para deficientes visuais.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento de avaliação, este Curso de bacharelado em Ciências Sociais apresenta um perfil suficiente de qualidade.

CONCEITO FINAL 3

CONCEITO FINAL

3